

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 1 de 1

SOMA-VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**CNPJ/MF nº 20.665.877/0001-09
NIRE 3220176591-4**

- Hora, Local e data:** Realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **SOMA-VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, localizada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Carapina, São Mateus/ES, CEP 29933-010.
- Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de convocação prévia, dada a presença da totalidade dos sócios, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.
- Composição da mesa:** Presidente: Gustavo Barbeitos da Gama. Secretário: Gilbert Canal.
- Ordem do dia:** Redução de capital social da sociedade limitada, visto que, de acordo com o inciso II, do art. 1.082 do NCC, o presente capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade.
- Deliberação:** Foi deliberado, pela unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer ressalvas:
 - Redução do capital social da empresa para R\$ 75.660,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	% Capital	Valor R\$
SOMA URBANISMO S/A	49.179	65%	R\$ 49.179,00
VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	26.481	35%	R\$ 26.481,00
Total:	75.660	100%	R\$75.660,00

(i.1) Cumprido o prazo de 90 (noventa) dias da publicação da presente ata, não havendo qualquer impugnação por credor quirografário, a presente redução deverá ser averbada na respectiva Junta Comercial, nos termos do art. 1.084 e seus parágrafos, do Código Civil.

(i.2) O valor da redução do capital social será pago para cada sócio na proporcionalidade de sua participação na sociedade.

(ii) Autorização para o Administrador da Sociedade tomar todas as providências, praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis para efetivar a deliberação tomada neste sentido.

- Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar na presente Reunião, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata, que depois de lida, foi inteiramente aprovada por unanimidade pelos presentes, assinada por todos e arquivada na sociedade.

Mesa:

Gustavo Barbeitos da Gama
Presidente

Gilbert Canal
Secretário

Sócios:

SOMA URBANISMO S/A
Representada por Gustavo Barbeitos da Gama e Gilbert Canal
Sócia

VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Representada por Castorina Pereira
Sócia